ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA TÉCNICA Nº 03/2024 - RRF - SEFAZ/RS

Assunto: Metodologia de projeção dos valores apresentados no Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, período 2024 a 2031, para "Demais Receitas".

I – Introdução

A presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo permitir a adequada compreensão do Cenário Base elaborado para o pedido de atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, encaminhado em novembro de 2024.

O Cenário Base para as **"Demais Receitas"** foi elaborado considerando o direcionamento previsto no Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, **versão de 15 de janeiro de 2024**, e a apuração do resultado primário seguindo a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). Deste modo, os valores históricos e as projeções das **"Demais Receitas"**, apresentados na planilha do cenário base, restringem-se às diretrizes definidas pelo Manual e às Naturezas de Despesa (ND) referenciadas na aba "VI" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras.

Esta NT aborda os valores empenhados nos exercícios de 2019 a 2023 e as projeções para o período de 2024 a 2031 das linhas da aba "I – Cenário Base" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificações do Cenário Base abordadas na NT "Demais Receitas"

Linhas Planilha Cenário Base	Classificação
8	***Receitas Correntes (II) = (III+IV+V+VI+VII-IIa)***
15	***Receitas de Contribuições (IV)***
16	*Receitas Previdenciárias (a)*
17	*Outras Receitas de Contribuições*
18	***Receita Patrimonial (V)***
19	*Receita de Aplicações Financeiras (b)*
20	*Outras Receitas Patrimoniais*
27	***Demais Receitas Correntes (VII)***
28	*Outras Receitas Financeiras (c)*
29	*Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)*
30	*Receitas Correntes Restantes*
33	***Receitas de Capital (IX) = (X+XI+XII+XIII+XIV)***
34	***Operações de Crédito (X)***
35	***Amortização de Empréstimos (XI)***
36	***Alienação de Bens (XII)***
37	*Alienação de Bens Não Primária (e)*
48	*Alienação de Bens Primária*
39	***Transferências de Capital (XIII)***
40	***Outras Receitas de Capital (XIV)***
41	*Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)*
42	*Outras Receitas de Capital Primárias*

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

II – Dados Históricos

Os dados históricos referentes às **"Demais Receitas"** informados na Planilha do Cenário Base estão em conformidade com as regras especificadas na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Considerando a metodologia de cálculo do resultado primário exposta nos referidos manuais, os valores são apresentados incluindo as transações intraorçamentárias e excluindo as despesas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Os dados em valores nominais dos últimos cinco anos constam na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados Históricos "Demais Receitas" (R$ milhões)

Classificação	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes (II)	**52.925,03**	**54.887,89**	**65.890,00**	**64.921,01**	**71.854,66**
Receitas de Contribuições (IV)	2.793,40	2.741,79	2.767,83	3.128,64	3.232,66
Receitas Previdenciárias (a)	*459,10*	*119,74*	*134,40*	*51,99*	*0,03*
Outras Receitas de Contribuições	*2.334,30*	*2.622,05*	*2.633,43*	*3.076,65*	*3.232,63*
Receita Patrimonial (V)	**579,09**	**316,75**	**908,28**	**1.460,44**	**3.567,93**
Receita de Aplicações Financeiras (b)	*103,61*	*60,30*	*120,08*	*471,11*	*1.392,21*
Outras Receitas Patrimoniais	*475,47*	*256,45*	*788,21*	*989,33*	*2.175,72*
Demais Receitas Correntes (VII)	**1.530,84**	**929,21**	**1.551,48**	**1.355,40**	**1.411,97**
Outras Receitas Financeiras (c)	*339,86*	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)	*5,79*	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	*1.185,19*	*929,21*	*1.551,48*	*1.355,40*	*1.411,97*
Receitas de Capital (IX) = (X+XI+XII+XIII+XIV)	**839,69**	**1.055,25**	**2.958,16**	**2.529,29**	**4.325,02**
Operações de Crédito (X)	*191,87*	*24,87*	*41,85*	*95,60*	*78,66*
Amortização de Empréstimos (XI)	*27,47*	*24,63*	*7,42*	*7,66*	*20,73*
Alienação de Bens (XII)	570,05	808,19	2.747,95	2.082,33	4.008,90
Alienação de Bens Não Primária (e)	*563,30*	*803,60*	*2.739,44*	*2.029,64*	*3.997,07*
Alienação de Bens Primária	*6,75*	*4,59*	*8,51*	*52,69*	*11,83*
Transferências de Capital (XIII)	*43,03*	*197,51*	*160,76*	*136,30*	*186,70*
Outras Receitas de Capital (XIV)	7,28	0,05	0,19	207,40	30,03
Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	*7,28*	*0,05*	*0,19*	*207,40*	*30,03*

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Foram utilizados os valores obtidos no **Sistema FPE** – Sistema de Finanças Públicas do Estado -, instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Como se pode constatar pela observação do gráfico 1, abaixo, que apresenta a composição das "**Demais Receitas**" no exercício de 2023, se destacaram os grupos "Receitas de Capital", "Receita Patrimonial" e "Receita de Contribuições", que representam 35%, 28% e 26% da composição das "**Demais Receitas**", respectivamente.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Gráfico 1 – Composição das "Demais Receitas" em 2023 (R$ milhões)

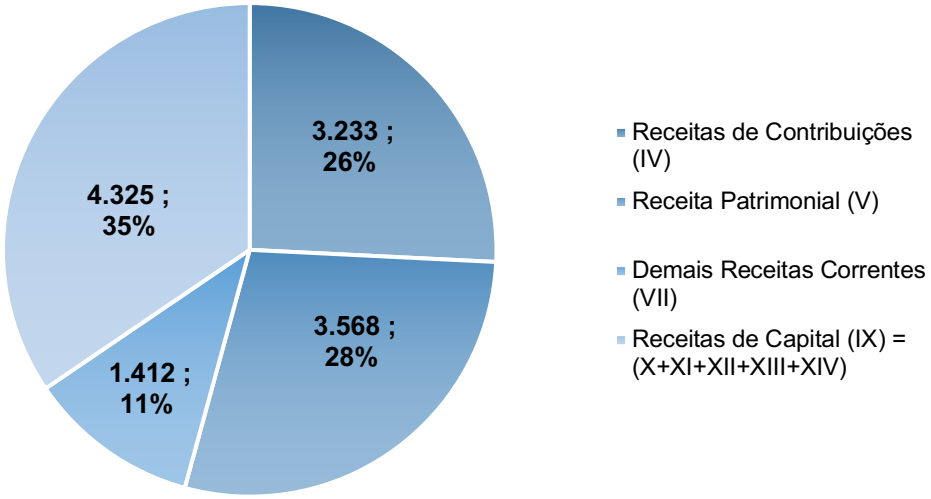

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Pela análise da tabela 2 é possível constatar que nos primeiros anos da série (2019 e 2020) houve pouca variação no total das "**Demais Receitas**", com um expressivo crescimento em 2021 a manutenção do patamar em 2022, e um novo crescimento em 2023.

Tabela 2 – Evolução anual das "Demais Receitas" (R$ milhões)

Grupo	2019	2020	Var.	2021	Var.	2022	Var.	2023	Var.
Dem. Rec.	5.743	5.043	*-12%*	8.186	*62%*	8.474	*4%*	12.538	*48%*

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

O principal fator que contribuiu para o crescimento de 62% nas "**Demais Receitas**" em 2021 foi a operação de privatização da CEEE-T, que gerou R$ 2,67 bilhões de reais de receita de capital ao Estado. A manutenção do patamar no exercício de 2022 pode ser explicado por outras receitas extraordinárias, como as receitas de alienações de bens decorrentes das privatizações da Sulgás (R$ 955,2 milhões) e da Cia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (R$ 928,0 milhões), além da maior receita de contribuições decorrente do reajuste no piso do Magistério e da revisão geral para o funcionalismo, e da receita patrimonial decorrente da concessão dos Parques Estaduais Caracol e Tainhas, no valor de R$ 150,0 milhões.

Em 2023, o aumento no grupo de "**Receitas de Capital"**, como se pode observar no Gráfico 2 abaixo, está relacionado a operação de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que, ainda, gerou cerca de R$ 1,4 bilhão na Receita Patrimonial em dividendos.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Gráfico 2 – Evolução das "Demais Receitas" em Valores Absolutos (R$ milhões)

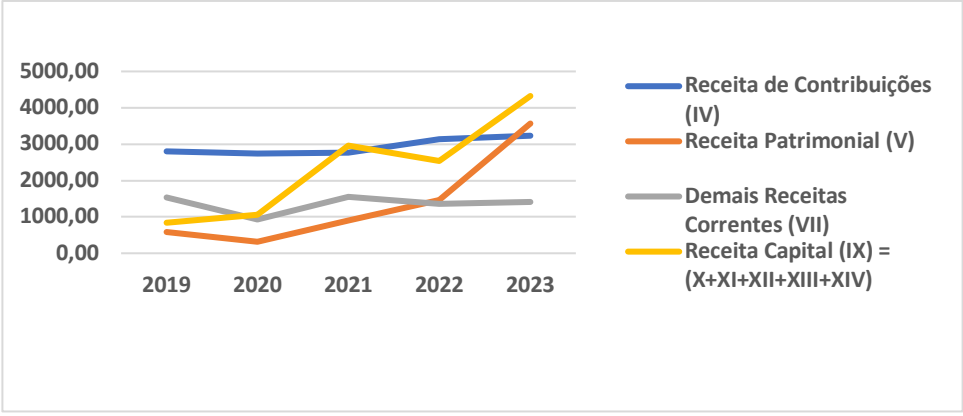

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Essa variação pode ser facilmente compreendida ao analisarmos o contexto histórico de cada conjunto de receitas, iniciando pelas "Receitas de Contribuições", que estão diretamente vinculadas às despesas de remuneração de Pessoal, como discriminado nas classificações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Evolução anual das Receitas de Contribuições (R$ milhões)

GRUPO	2019	2020	2021	2022	2023
120000000000 - CONTRIBUIÇÕES	**2.793,40**	**2.745,05**	**2.771,33**	**3.129,11**	**3.232,66**
121000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.856,33	1.980,62	1.955,73	2.069,55	2.340,07
121500000000 - CONT. REG. PRÓP. PREV. E SIST.PROT. SOCIAL	150,83	108,51	118,23	45,87	0,03
121600000000 - CONT. FUNDOS DE ASSIST. MÉDICA	1.702,71	1.868,85	1.833,99	2.018,78	2.334,47
121900000000 - OUTRAS CONT. SOCIAIS	2,79	3,26	3,51	4,91	5,57
720000000000 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA	937,07	764,43	815,61	1.059,56	892,60
721500000000 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	308,27	11,23	16,17	6,12	0,00
721600000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	628,39	753,20	799,44	1.053,44	892,60
721900000000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Como amplamente divulgado pelo Tesouro do Estado, o Rio Grande do Sul apresentava um recorrente e longo quadro de desequilíbrio fiscal ao longo de décadas cujo esforço para sua reversão incluiu projetos focados na reforma da previdência estadual e dos estatutos dos servidores civis e militares. Segundo a análise e interpretação das contas públicas de 2019, disponível em https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/12971/2019, a reforma administrativa aprovada naquele ano extinguiu avanços temporais, adicionais e gratificações por tempo de serviço, assim como as promoções automáticas e a incorporação das funções na aposentadoria, preservando o direito adquirido sobre valores que já tinham sido incorporados aos pagamentos dos servidores. Além dessas mudanças, que foram implementadas transversalmente nas categorias de servidores estaduais, foram aprovadas a reforma dos Estatutos do Magistério e da Brigada Militar, que correspondem às categorias que concentram a maior parcela dos servidores.

As Receitas de Contribuições são arrecadadas pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev) e pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde). A maior parte delas são oriundas do próprio Estado por meio de despesas

Documento PROA Assinado

intraorçamentárias (contribuições patronais). Melhor exploradas na Nota Técnica que apresenta os gastos com Despesa de Pessoal que compõe esse documento, é notório que as despesas com remuneração de servidores compreendem um dos itens mais relevantes nos orçamentos estaduais. Entre 2019, a parcela referente a pessoal correspondeu a mais de 60% em Despesas Correntes. As reformas aprovadas, em conjunto com demais esforços de contingenciamento, permitiram que o crescimento anual da rubrica de "Remuneração de Servidores e Demais" fosse reduzido de 4,2% em 2019 para 0,5% e 0,003% em 2020 e 2021, respectivamente. Esse movimento afetou diretamente as receitas de contribuições dos servidores que compõe o grupo de "Receitas de Contribuições".

Em 2022, entre os fatores que influenciaram o crescimento da receita de contribuições, destaca-se o incremento da folha salarial decorrente do reajuste do piso do magistério e da aprovação da Lei Estadual nº 15.837/2022, que concedeu revisão geral das remunerações dos servidores pelo índice de 6%, sendo 1% referente a janeiro de 2022 e 4,951% a contar de abril de 2022, implementados na folha salarial a partir da competência de junho de 2022.

A variação nas "Receitas Patrimoniais" pode ser, em parte e dentre outros fatores, analisada por meio da variação média das Taxas de Juros, o movimento dos últimos três anos analisados acompanhou a variação da média da Meta da Taxa Selic Anual, que foi reduzida de 6,0% em 2019, para 2,9% em 2020, iniciando um ciclo de alta em 2021 atingindo 4,6% naquele ano e fechando 2022 em 13,75%. Em 2022, também pode ser destacada a concessão conjunta do Parque Estadual do Caracol e do Parque Estadual do Tainhas, com lance vencedor de R$ 150 milhões, referente ao valor de outorga fixa. O ingresso do recurso ocorreu em dezembro de 2022, sendo R$ 121,5 milhões vinculados ao Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FUNDETUR), e R$ 28,5 milhões destinados ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA). Ainda, em 2023, houve o acréscimo pela rubrica de dividendos gerados com a já mencionada privatização da CORSAN.

Por fim, as "Demais Receitas Correntes", que englobam as receitas agropecuárias, industriais, de serviços e outras, acompanharam o mesmo movimento do grupo de "Receitas Patrimoniais" e estão discriminadas na tabela 4.

Tabela 4 – Evolução anual das Demais Receitas Correntes (R$ milhões)

GRUPO	2019	2020	2021	2022	2023
140000000000 - RECEITA AGROPECUÁRIA	1,15	1,06	1,78	0,79	0,37
150000000000 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	513,04	400,56	524,68	606,55	559,58
190000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	629,34	505,87	1.044,29	778,93	869,38

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

A evolução das receitas de capital do estado, desdobradas por origens, está apresentada na tabela 5, podendo ser verificado significativo incremento nos valores de alienação e bens nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 5 – Evolução anual das Receitas de Capital (R$ milhões)

GRUPO	2019	2020	2021	2022	2023
200000000000 - RECEITAS DE CAPITAL	**839,69**	**1.055,25**	**2.958,16**	**2.492,95**	**4.325,02**
210000000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191,87	24,87	41,85	95,60	78,66
220000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	570,05	808,19	2.747,95	2.045,99	4.008,90
230000000000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27,47	24,63	7,42	7,66	20,73
240000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43,03	197,51	160,76	136,30	186,70
290000000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7,28	0,05	0,19	207,40	30,03

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Sobre o grupo “Receitas de Capital”, destacado na tabela 5, o aumento em 2021 reflete majoritariamente a operação de privatização da Companhia Estadual Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-T). No leilão de alienação da participação do Estado na CEEE-T, ocorrido em julho de 2021, a CPFL Energia apresentou a proposta vencedora, com ágio de 57,13% em relação ao valor inicial estabelecido de R$ 1,7 bilhão. Assim, pela assinatura do contrato de venda, foi registrado ingresso de R$ 2,670 bilhões em “Alienação de Bens” (221102110001 - RECEITA DE ALIENACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FRE/RS).

O significativo montante de receitas de capital mantido em 2022 se deve às receitas de alienação da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás) e da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G). Em janeiro de 2022, ingressou a receita de R$ 955,2 milhões referente à privatização da Sulgás, cujo leilão ocorreu em outubro de 2021, sendo vencido pela Compass Gás & Energia. Por fim, em outubro de 2022, houve o ingresso de R$ 928 milhões decorrentes da alienação da CEEE-G, adquirida pela Companhia Florestal do Brasil, vencedora do leilão realizado em julho de 2022. No caso da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), o leilão ocorreu em dezembro de 2022, com lance vencedor de R$ 4,15 bilhões, contudo as receitas advindas desse processo ingressaram nos cofres públicos somente em 2023.

III - Parâmetros, Metodologia e Premissas

A projeção das receitas é oriunda de análise do montante realizado no período de janeiro de 2019 a setembro de 2024, de obrigações legais e dos impactos esperados.

Nos tópicos a seguir serão descritas as metodologias utilizadas no grupo “Demais Receitas”, bem como serão abordadas as especificidades de cada receita.

- Premissas:

a) As receitas com recursos do RPPS não foram consideradas;

b) As receitas são brutas, ou seja, antes das deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e das transferências para os municípios. As deduções para o FUNDEB estão preenchidas em linha específica da planilha dentro da seção de receitas;

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

c) Para fins de padronização, as transferências a municípios foram lançadas como despesa, e não como dedução de receita;

d) Para o exercício de 2024, foram considerados os valores realizados até setembro, e projeções considerando o histórico e as expectativas para a execução da despesa nos meses de outubro a dezembro.

e) Para o período de 2025 a 2031, as premissas utilizadas estão descritas no Quadro 2.

-Parâmetros:

Foram utilizadas as projeções de IPCA e PIB da Secretaria de Política Econômica (SPE) para o período de 2024 a 2028, extrapoladas para o período de 2029 a 2031, conforme arquivo "PRF - Planilha modelo - Cenário base e medidas - 16agosto2024" recebido da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 29 de outubro de 2024, cujos valores estão demonstrados na tabela 2.

Tabela 6 – Indicadores

	Projeção			Extrapolação				
Indicador	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
IPCA (% a.a.)	4,25%	3,40%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIB real Nacional (% a.a.)	3,21%	2,48%	2,58%	2,65%	2,55%	2,55%	2,55%	2,55%

Fonte:
: Planilha recebida da STN em 29 de outubro de 2024.

- Metodologia de projeção:

Para o ano de 2024 foi considerado os valores realizados até o mês de setembro e, com base nos valores já realizados em 2024 combinado com o histórico dos anos anteriores e expectativas de execução, projetados os três meses restantes. Os valores para o ano de 2025 consideram a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício.

A utilização dos parâmetros de PIB e IPCA para o período de 2026 a 2031, conforme detalhado no Quadro 2, foi definida após análise do resultado efetivo dos anos anteriores. Constatou-se que, devido variáveis exógenas de difícil previsão e alta incerteza que afetam cada uma das contas, a aproximação por meio do resultado econômico se aproxima mais do resultado efetivo para projeções superiores a 12 meses quando comparada a outros modelos econométricos.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Quadro 2 – Forma de cálculo

Linha da planilha	Item	Forma de cálculo
16	Receitas Previdenciárias	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
17	Outras Receitas de Contribuições	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 o crescimento da despesa com pessoal.
19	Receita de Aplicações Financeiras	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional
20	Outras Receitas Patrimoniais	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional
28	Outras Receitas Financeiras	Sem valores na projeção.
29	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	Sem valores na projeção.
30	Receitas Correntes Restantes	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
34	Operações de Crédito	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
35	Amortização de Empréstimos	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
37	Alienação de Bens Não Primária	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
38	Alienação de Bens Primária	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
39	Transferências de Capital	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
41	Outras Receitas de Capital Não Primárias	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA e do PIB Nacional.
42	Outras Receitas de Capital Primárias	Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA.

IV – Resultados Parciais

Considerando a metodologia apresentada no tópico anterior, a projeção das receitas para o período de 2024 a 2031 está demonstrada na tabela 7.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 7 – Projeção das Demais Receitas (R$ milhões)

Classificação	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes (II)				
Receitas de Contribuições (IV)	3.703,24	3.790,18	3.887,70	3.987,90
Receitas Previdenciárias (a)	*0,03*	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	*3.703,21*	*3.790,18*	*3.887,70*	*3.987,90*
Receita Patrimonial (V)	1.367,75	1.300,58	1.374,16	1.452,89
Receita de Aplicações Financeiras (b)	*835,15*	*804,15*	*849,64*	*898,32*
Outras Receitas Patrimoniais	*532,60*	*496,43*	*524,52*	*554,57*
Demais Receitas Correntes (VII)	1.796,39	1.522,70	1.608,85	1.701,03
Outras Receitas Financeiras (c)	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	*1.796,39*	*1.522,70*	*1.608,85*	*1.701,03*
Receitas de Capital (IX) = (X+XI+XII+XIII+XIV)	1.913,19	1.597,51	275,16	290,93
Operações de Crédito (X)	*1.608,63*	*1.337,08*	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	*40,04*	*35,56*	*37,57*	*39,73*
Alienação de Bens (XII)	44,19	53,26	56,28	59,50
Alienação de Bens Não Primária (e)	*26,44*	*31,80*	*33,60*	*35,52*
Alienação de Bens Primária	*17,75*	*21,47*	*22,68*	*23,98*
Transferências de Capital (XIII)	*188,03*	*167,20*	*176,65*	*186,78*
Outras Receitas de Capital (XIV)	32,31	4,41	4,66	4,92
Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	*32,31*	*4,41*	*4,66*	*4,92*

(continua)

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 7 – Projeção das Demais Receitas (R$ milhões)
(continuação)

	2028	2029	2030	2031
Receitas Correntes (II)				
Receitas de Contribuições (IV)	4.189,53	4.296,81	4.407,03	4.520,27
Receitas Previdenciárias (a)	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	*4.189,53*	*4.296,81*	*4.407,03*	*4.520,27*
Receita Patrimonial (V)	1.534,63	1.620,98	1.712,19	1.808,52
Receita de Aplicações Financeiras (b)	*948,86*	*1.002,25*	*1.058,64*	*1.118,21*
Outras Receitas Patrimoniais	*585,77*	*618,73*	*653,54*	*690,31*
Demais Receitas Correntes (VII)	1.796,73	1.897,83	2.004,61	2.117,40
Outras Receitas Financeiras (c)	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	*1.796,73*	*1.897,83*	*2.004,61*	*2.117,40*
Receitas de Capital (IX) = (X+XI+XII+XIII+XIV)	307,30	324,59	342,85	362,14
Operações de Crédito (X)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	*41,96*	*44,32*	*46,82*	*49,45*
Alienação de Bens (XII)	62,85	66,39	70,12	74,07
Alienação de Bens Não Primária (e)	*37,52*	*39,63*	*41,86*	*44,22*
Alienação de Bens Primária	*25,33*	*26,76*	*28,26*	*29,85*
Transferências de Capital (XIII)	*197,28*	*208,38*	*220,11*	*232,49*
Outras Receitas de Capital (XIV)	5,20	5,49	5,80	6,13
Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	*5,20*	*5,49*	*5,80*	*6,13*

Fonte: Elaboração própria.

V - Impactos das Ressalvas às Vedações do Regime:

As ressalvas apresentadas em anexo próprio estão consideradas nas projeções realizadas e não apresentam impacto que altere as projeções agregadas dos cenários.

VI – Conclusão

A presente Nota Técnica objetivou pormenorizar os números trabalhados na planilha do Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal e detalhar a metodologia utilizada em suas projeções, assim como compor um retrato realista das receitas do Estado do Rio Grande do Sul no espaço temporal estudado e projetado. Abaixo encontra-se a tabela 8, que apresenta a projeção consolidada das **"Demais Receitas"** no cenário base em conjunto com os valores históricos utilizados anteriormente.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 8 – Projeção consolidada das Demais Receitas (R$ milhões)

Classificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes						
Receitas de Contribuições (IV)	2.793,40	2.741,79	2.767,83	3.128,64	3.232,66	3.703,24
Receitas Previdenciárias (a)	*459,10*	*119,74*	*134,40*	*51,99*	*0,03*	*0,03*
Outras Receitas de Contribuições	*2.334,30*	*2.622,05*	*2.633,43*	*3.076,65*	*3.232,63*	*3.703,21*
Receita Patrimonial (V)	579,09	316,75	908,28	1.460,44	3.567,93	1.367,75
Receita de Aplicações Financeiras (b)	*103,61*	*60,30*	*120,08*	*471,11*	*1.392,21*	*835,15*
Outras Receitas Patrimoniais	*475,47*	*256,45*	*788,21*	*989,33*	*2.175,72*	*532,60*
Demais Receitas Correntes (VII)	1.530,84	929,21	1.551,48	1.355,40	1.411,97	1.796,39
Outras Receitas Financeiras (c)	*339,86*	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)	*5,79*	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	*1.185,19*	*929,21*	*1.551,48*	*1.355,40*	*1.411,97*	*1.796,39*
Receitas de Capital	839,69	1.055,25	2.958,16	2.529,29	4.325,02	1.913,19
Operações de Crédito (X)	*191,87*	*24,87*	*41,85*	*95,60*	*78,66*	*1.608,63*
Amortização de Empréstimos (XI)	*27,47*	*24,63*	*7,42*	*7,66*	*20,73*	*40,04*
Alienação de Bens (XII)	570,05	808,19	2.747,95	2.082,33	4.008,90	44,19
Alienação de Bens Não Primária (e)	*563,30*	*803,60*	*2.739,44*	*2.029,64*	*3.997,07*	*26,44*
Alienação de Bens Primária	*6,75*	*4,59*	*8,51*	*52,69*	*11,83*	*17,75*
Transferências de Capital (XIII)	*43,03*	*197,51*	*160,76*	*136,30*	*186,70*	*188,03*
Outras Receitas de Capital (XIV)	7,28	0,05	0,19	207,40	30,03	32,31
Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	*7,28*	*0,05*	*0,19*	*207,40*	*30,03*	*32,31*

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 8 – Projeção consolidada das Demais Receitas (R$ milhões)

Classificação	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Receitas Correntes							
Receitas de Contribuições (IV)	3.790,18	3.887,70	3.987,90	4.189,53	4.296,81	4.407,03	4.520,27
Receitas Previdenciárias (a)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	*3.790,18*	*3.887,70*	*3.987,90*	*4.189,53*	*4.296,81*	*4.407,03*	*4.520,27*
Receita Patrimonial (V)	1.300,58	1.374,16	1.452,89	1.534,63	1.620,98	1.712,19	1.808,52
Receita de Aplicações Financeiras (b)	*804,15*	*849,64*	*898,32*	*948,86*	*1.002,25*	*1.058,64*	*1.118,21*
Outras Receitas Patrimoniais	*496,43*	*524,52*	*554,57*	*585,77*	*618,73*	*653,54*	*690,31*
Demais Receitas Correntes (VII)	1.522,70	1.608,85	1.701,03	1.796,73	1.897,83	2.004,61	2.117,40
Outras Receitas Financeiras (c)	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS (d)	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	*1.522,70*	*1.608,85*	*1.701,03*	*1.796,73*	*1.897,83*	*2.004,61*	*2.117,40*
Receitas de Capital	**1.597,51**	**275,16**	**290,93**	**307,30**	**324,59**	**342,85**	**362,14**
Operações de Crédito (X)	*1.337,08*	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	*35,56*	*37,57*	*39,73*	*41,96*	*44,32*	*46,82*	*49,45*
Alienação de Bens (XII)	53,26	56,28	59,50	62,85	66,39	70,12	74,07
Alienação de Bens Não Primária (e)	*31,80*	*33,60*	*35,52*	*37,52*	*39,63*	*41,86*	*44,22*
Alienação de Bens Primária	*21,47*	*22,68*	*23,98*	*25,33*	*26,76*	*28,26*	*29,85*
Transferências de Capital (XIII)	*167,20*	*176,65*	*186,78*	*197,28*	*208,38*	*220,11*	*232,49*
Outras Receitas de Capital (XIV)	4,41	4,66	4,92	5,20	5,49	5,80	6,13
Outras Receitas de Capital Não Primárias (f)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	*4,41*	*4,66*	*4,92*	*5,20*	*5,49*	*5,80*	*6,13*

Fonte: Elaboração própria

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

Alcides de Camargo Mirabelli
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gabriel Zuanazzi Dornelles
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gélisson Pelizzari
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Juliana Daniela Rodrigues Mancuso
Auditora-Fiscal da Receita Estadual

Renan Backer Mendes
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Eduardo Rosemberg Lacher
Subsecretário do Tesouro do Estado

Pricilla Maria Santana
Secretária de Estado da Fazenda

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Anexo II_3_NT 03 Demais Receitas.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Juliana Daniela Rodrigues Mancuso	SF / TE/GAB / 323938101	19/11/2024 20:10:25
Alcides de Camargo Mirabelli	SF / TE/DEQG / 4653475	19/11/2024 20:47:20
Gabriel Zuanazzi Dornelles	SF / TE/DEQG / 3925650	19/11/2024 20:47:49
Pricilla Maria Santana	SF / SEFAZ/GAB / 58426469191	19/11/2024 21:28:14
Eduardo Rosemberg Lacher	SF / TE/GAB / 164581101	19/11/2024 22:01:08